

ALTERE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.783.423/0001-50

Termo de Não Instalação

da Assembleia Geral dos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 3ª Série da 1ª Emissão da Altere Securitizadora S.A. (“CRA”), em primeira convocação

Data, Horário e Local: Em 29 de abril de 2019, às 10 horas, na Rua Iguatemi, 150, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo no CEP 01451-010.

Convocação: Publicação de edital de convocação nos jornais Diário Comercial e Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2019.

Presença: (i) representantes da SLW Corretora de Valores e Câmbio S.A., agente fiduciário dos CRA; e (ii) representantes da Altere Securitizadora S.A., emissora dos CRA (“Emissora”).

Mesa: Presidente: Luciane Magalhães de Almeida; Secretário: Andre Yugo Higashino.

Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre a concessão de autorização para que a emissora dos Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (“CDCA”) que servem de lastro aos CRA da 3ª série realize determinada operação societária que implicará, entre outras consequências, a alteração de seu controle societário, sem que o CDCA e, portanto, os CRA da 3ª série sejam declarados antecipadamente vencidos.

Não Instalação: A Assembleia Geral não foi instalada, nesta primeira convocação, tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo para sua instalação, conforme definido no item 13.8 do Termo de Securitização,. Desta forma, a Emissora realizará a segunda convocação da Assembleia Geral.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo, que, depois de lido e aprovado, foi assinado por todos os presentes.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

Mesa:

Luciane Magalhães de Almeida
Presidente

Andre Yugo Higashino
Secretário

Presentes:

Altere Securitizadora S.A.

SLW Corretora de Valores e Câmbio S.A.